



LEI COMPLEMENTAR Nº 118

de 12 de julho de 2011

“Cria o cargo de Técnico Social para atender temporariamente em caráter excepcional a realização do Diagnóstico Municipal, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei Complementar.

Registra-se e Publica-se

Dinalva Garcia Lemos de Moraes Mourão

Prefeita Municipal de Coxim-MS

Lei Complementar Nº 118/2011 - 12 de julho de 2011

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em